



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E ESTATÍSTICA
COORDENADORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA

RELATÓRIO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2015-2020 EXERCÍCIO 2017

Belém- Pará
2018

PRESIDENTE

Desembargador Ricardo Ferreira Nunes

VICE-PRESIDENTE

Desembargador Leonardo de Noronha Tavares

CORREGEDOR DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

Desembargador José Maria Teixeira do Rosário

CORREGEDORA DO INTERIOR

Desembargadora Vânia Valente do Couto Fortes Bitar Cunha

EQUIPE TÉCNICA**SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS**

Sueli Lima Ramos Azevedo

DIRETORA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E ESTATÍSTICA

Karla Loren Lopes Gonçalves

COORDENADORA DE GESTÃO ESTRATÉGICA

Valéria Athayde Fontelles de Lima

ANALISTA JUDICIÁRIO

Luciana Vieira de Souza Caliar

AUXILIAR JUCIÁRIO

Luciana Sá Fernandes

COORDENADOR DE ESTATÍSTICA

Fábio Djan Oliveira de Lima

ANALISTA JUDICIÁRIO

Jonelson Magno Dias

AUXILIAR JUDICIÁRIO

Luciana da Costa Souza

1. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2015-2020

O Plano Estratégico do TJPA 2015-2020 é composto de 11 macrodesafios, distribuídos em 28 iniciativas estratégicas, que delineiam caminhos institucionais para alcançar seus objetivos e ações estratégicas, divididas por perspectivas de recursos, processos internos e sociedade. O referido Plano é alinhado com a Estratégia Nacional estabelecida pela Resolução nº 198/2014 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

A elaboração do Planejamento Estratégico foi estruturada a partir de certos elementos, dentro os quais se destacam: a missão (razão de ser), visão (expressa a situação desejada) e valores (crenças básicas) do TJPA.

O Plano Estratégico 2015-2020 foi instituído por meio da Resolução n.º 28/2014 e em 2016 foi aprovada a 1º revisão de meio termo do Planejamento Estratégico para o período 2017-2020, conforme a Resolução n.º 35/2016.

A revisão do Plano preserva a estruturação básica do Planejamento instituído, com alguns ajustes pontuais em indicadores e metas, seja com a inclusões e exclusões.

No exercício de 2017 foram traçadas 17 metas, das quais 7 foram alcançadas, o que representa 41% do definido para o período.

O Mapa Estratégico para 2015-2020, a seguir, representa graficamente a estratégia definida pelo TJPA para o alcance dos resultados pretendidos, numa relação de causa e efeito, que evidencia os desafios que devem ser superados para concretizar a missão e a visão de futuro.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

MAPA ESTRATÉGICO DO PODER JUDICIÁRIO 2015-2020

MISSÃO: Realizar a justiça por meio da efetiva prestação jurisdicional com vistas ao fortalecimento do Estado Democrático de Direito

VISÃO: Ser reconhecido pela sociedade como instituição acessível e confiável, voltada à pacificação social

VALORES:

- Acessibilidade
- Ética
- Probidade
- Transparência
- Responsabilidade socioambiental
- Eficiência
- Credibilidade
- Participação

GARANTIA DOS DIREITOS DE CIDADANIA

- Fortalecimento de políticas institucionais voltadas à criança e ao adolescente
- Fortalecimento de ações da Justiça Itinerante
- Aperfeiçoamento da gestão de ações coletivas
- Fortalecimento de políticas institucionais voltadas à solução de conflitos fundiários urbanos, rurais, ambientais e minerários
- Priorização do atendimento ao idoso em situação de vulnerabilidade

CELERIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JUDICIAL

- Implementação da gestão do processo judicial eletrônico
- Fortalecimento da gestão do 1º Grau de jurisdição
- Aperfeiçoamento da estrutura judiciária
- Aprimoramento da gestão de processos e unidades judiciárias

COMBATE À CORRUPÇÃO E À IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

- Gestão de unidades judiciárias e de processos de combate à corrupção e à improbidade administrativa

ADOÇÃO DE SOLUÇÕES ALTERNATIVAS DE CONFLITO

- Fortalecimento de políticas e ações para resolução negociada de conflitos

GESTÃO DE DEMANDAS REPETITIVAS E DOS GRANDES LITIGANTES

- Fortalecimento de mecanismos para efetivação da redução de demandas repetitivas e grandes litigantes

IMPULSO ÀS EXECUÇÕES FISCAIS, CÍVEIS E TRABALHISTAS

- Promoção de ações institucionais voltadas à solução de litígios em execução fiscal
- Gestão do cumprimento e da execução dos títulos cíveis

APRIMORAMENTO DA GESTÃO DA JUSTIÇA CRIMINAL

- Enfrentamento à violência doméstica e familiar, contra o idoso, contra a criança e o adolescente e outros grupos vulneráveis
- Fortalecimento da justiça restaurativa
- Promoção de ações de ressocialização dos apenados
- Aprimoramento da aplicação dos institutos penais

MELHORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

- Implantação da gestão por competências
- Padronização de lotação de pessoal
- Formação inicial e continuada de magistrados, servidores e colaboradores
- Implantação da Escola Judiciária
- Implementação de programas de atenção à saúde e qualidade de vida

APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DE CUSTOS

- Implantação de sistemática de gestão de custos
- Gestão compartilhada da aquisição de bens e serviços

INSTITUIÇÃO DA GOVERNANÇA JUDICIÁRIA

- Aperfeiçoamento da gestão dos recursos financeiros.
- Modernização da infraestrutura do Poder Judiciário
- Gestão do planejamento estratégico
- Fortalecimento do sistema de controles internos do TJPA
- Aprimoramento das estruturas administrativas e jurisdicionais
- Otimização da gestão da informação
- Aprimoramento da comunicação interna e externa
- Fortalecimento das relações interinstitucionais
- Fortalecimento de práticas sustentáveis

MELHORIA DA INFRAESTRUTURA E GOVERNANÇA DE TIC

- Modernização da infraestrutura de TIC
- Gestão do sistema de informação
- Aprimoramento da segurança da Informação
- Fortalecimento da governança na área de tecnologia de informação e comunicação

SOCIEDADE

PROCESSOS INTERNOS

RECURSOS

2. RESULTADOS ALCANÇADOS

2.1 MACRODESAFIO GARANTIA DOS DIREITOS DA CIDADANIA

O Macrodesafio Garantia dos Direitos da Cidadania refere-se ao desafio de garantir no plano concreto os direitos da cidadania (CF, art. 1º, inc. II), em sua múltipla manifestação social: cidadão infanto-juvenil, cidadão-administrado (usuário dos serviços públicos), cidadão-eleitor, cidadão trabalhador-produtor, cidadão-consumidor, cidadão-contribuinte, dentre outros, buscando-se atenuar as desigualdades sociais e garantir os direitos de minorias, observando-se, para tanto, práticas socioambientais sustentáveis e uso de tecnologia limpa.

Foram trabalhadas em 2017 as cinco iniciativas estratégicas previstas para este macrodesafio: Fortalecimento de políticas institucionais voltadas à criança e ao adolescente, Fortalecimento de ações da justiça itinerante, Aperfeiçoamento da gestão de ações coletivas, Fortalecimento de políticas institucionais voltadas à solução de conflitos fundiários urbanos, rurais, ambientais e minerários e Priorização do atendimento ao idoso em situação de vulnerabilidade.

- **Fortalecimento de políticas institucionais voltadas à criança e ao adolescente**

Foi disponibilizado pela plataforma de ensino à distância curso para facilitadores de preparação para adoção. Foram formadas 60 pessoas das equipes profissionais vinculadas às Varas da Infância e da Juventude, à área protetiva, aos serviços de acolhimento de crianças e adolescentes e outros agentes do sistema garantia dos direitos. Outro curso realizado em 2017 foi o de formação para pretendentes ao apadrinhamento afetivo para interessados em se tornar madrinhas e padrinhos de crianças e adolescentes acolhidos. Foram formalizados oito apadrinhamentos afetivos pelo Programa Conta Comigo. Também foram realizados 2 seminários com o tema da adoção e do direito de crianças e adolescentes à convivência familiar no primeiro seminário discutiu-se “A entrega voluntária de crianças para adoção e o trabalho em rede” e no segundo seminário a temática foi “O direito a convivência familiar de crianças e adolescentes: construindo vínculos socioafetivos”. Também houve a execução do Projeto Minha Escola, Meu Refúgio que visitou escolas em parceria com o Ministério Público e Defensoria Pública, atuando na prevenção e combate à violência sexual, respeito à dignidade da pessoa humana e proteção integral à criança e ao adolescente.

- **Fortalecimento de ações da justiça itinerante**

Foram realizados 2,5 mil atendimentos em nove municípios do Marajó, em parceria com a Caixa Econômica Federal e Justiça Federal, com atendimento das seguintes comarcas: Portel, Bagre, Melgaço, Currealinho, São Sebastião da Boa Vista, Muaná, Breves, Afuá e Soure. Também foi executado o Projeto Verão com Justiça e Cidadania nas localidades de Mosqueiro, Outeiro, Bragança e Salinópolis, no mês de julho. Com o Projeto Esporte com Justiça tem-se a presença de magistrados, Defensoria Pública e Ministério Público em grandes jogos de futebol no Mangueirão, onde foram realizados 10 procedimentos pelo Juizado Especial do Torcedor, para redução da violência nos estádios.

- **Aperfeiçoamento da gestão de ações coletivas**

Foram julgados 49,48% das ações no 1º grau e 93,33% no 2º grau na Meta 6. Em termos gerais foram julgadas 1.662 ações (50%) civis públicas, ações civis coletivas, ações populares, dissídios coletivos, mandados de segurança coletivos, entre outras classes processuais consideradas distribuídas até 2014 no 1º e 2º grau.

- **Fortalecimento de políticas institucionais voltadas à solução de conflitos fundiários urbanos, rurais, ambientais e minerários**

Encontra-se na Comissão de Organização Judiciária do TJPA projeto relacionado às Varas agrárias, minerárias e ambientais, que trata da reorganização das Varas Agrárias.

- **Priorização do atendimento ao idoso em situação de vulnerabilidade**

Em Visita Técnica Institucional da Presidência realizada em Paragominas nos dias 23 e 24 de novembro, com a participação de magistrados e servidores das Comarcas de Augusto Correa, Aurora do Pará, Bragança, Capitão Poço, Dom Eliseu, Garrafão do Norte, Ipixuna, Mãe do Rio, Primavera, Ulianópolis, Viseu e Paragominas foram discutidos entre os temas, o idoso em situação de vulnerabilidade.

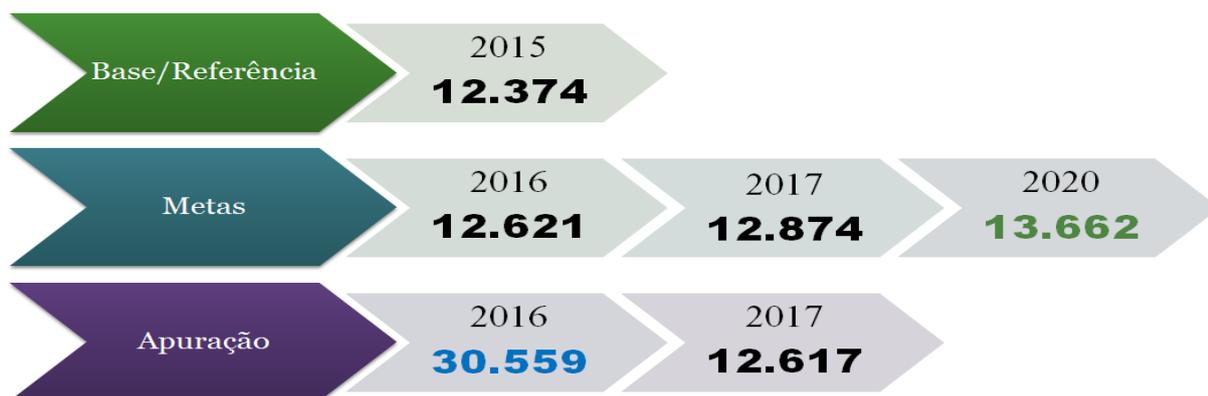
INICIATIVA ESTRATÉGICA	<ol style="list-style-type: none"> 1. Fortalecimento de políticas institucionais voltadas à criança e ao adolescente 2. Fortalecimento de ações da justiça itinerante 3. Aperfeiçoamento da gestão de ações coletivas 4. Fortalecimento de políticas institucionais voltadas à solução de conflitos fundiários urbanos, rurais, ambientais e minerários. 5. Priorização do atendimento ao idoso em situação de vulnerabilidade
META 2017	<ol style="list-style-type: none"> 1. Aumentar em 2% anualmente o número de pessoas beneficiadas 2. Alcançar 55% no índice de prioridade de julgamento de ações coletivas
INDICADOR	<ol style="list-style-type: none"> 1. Pessoas beneficiadas com ações de cidadania 2. Índice de prioridade de julgamento das ações coletivas
FÓRMULA DE CÁLCULO	<ol style="list-style-type: none"> 1. (número de pessoas beneficiadas no ano atual/ número de pessoas beneficiadas no ano anterior) X 100) – 100. 2. Fórmula de cálculo da Meta Nacional 6

- APURAÇÃO 2017

Índices	Pessoas beneficiadas com ações de cidadania	Índice de prioridade de julgamento das ações coletivas
Índice Esperado	2%	55%
Índice Observado	-58,71%	50%
Situação da Meta	Não alcançada	Não alcançada

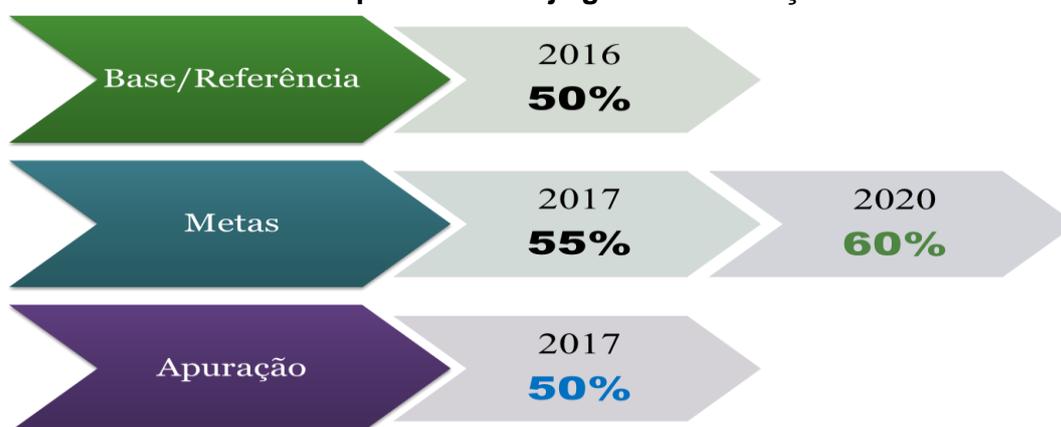
Fonte: Coordenadoria de Estatística/DPGE/SEPLAN/TJPA

Histórico do Indicador Pessoas beneficiadas com ações de cidadania



Fonte: Coordenadoria de Estatística/DPGE/SEPLAN/TJPA

Histórico do indicador Índice de prioridade de julgamento das ações coletivas



Fonte: Coordenadoria de Estatística/DPGE/SEPLAN/TJPA

- DESEMPENHO

Para avaliar o andamento deste macrodesafio foram definidos dois indicadores: pessoas beneficiadas com ações de cidadania e índice de prioridade de julgamento das ações coletivas. A partir da revisão de meio termo foi incluído o indicador Índice de prioridade de julgamento das ações coletivas.

O índice esperado para as ações de cidadania era de aumentar em 2% anualmente, porém houve um decréscimo de **-58,71%**, visto que em 2016 foram beneficiadas com ações de cidadania 30.559 pessoas e em 2017 este número caiu para 12.617. Quanto ao indicador de priorização do julgamento das ações coletivas, que é calculado com base na META 6 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), observou-se que, apesar de todos os esforços, a meta não foi alcançada, o esperado era o julgamento de 55% das ações coletivas, seja das ações civis públicas, ações populares, dissídios coletivos, mandados de segurança coletivos, entre outros e o apurado foi **50%**.

2.2 MACRODESAFIO CELERIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JUDICIAL

A Celeridade e Produtividade na Prestação Judicial tem por finalidade materializar, na prática judiciária, o comando constitucional da razoável duração do processo. Trata-se de garantir a prestação jurisdicional efetiva e ágil, com segurança jurídica e procedimental na tramitação dos processos judiciais, bem como elevar a produtividade dos servidores e magistrados.

Foram definidas as seguintes iniciativas estratégicas para este macrodesafio: Implementação da gestão do processo judicial eletrônico, Fortalecimento da gestão do 1º grau de jurisdição, Aperfeiçoamento da estrutura judiciária e Aprimoramento da gestão de processos e unidades judiciárias.

- **Implementação da gestão do processo judicial eletrônico**

Houve instalação do PJE em 61 unidades: **Abaetetuba**: 1º e 2º vara cível e empresarial, **Ananindeua**: 1º, 2º e 3º vara cível e empresarial, 1º e 2º vara da família, vara de fazenda pública e vara da infância e juventude, 2º vara do juizado especial, **Benevides**: 1º e 2º vara cível e empresarial e 3º vara cível, **Belém**: 5º vara da fazenda pública, 1º, 2º e 3º vara de execução fiscal, 1º a 14º vara cível empresarial, 1º a 4º vara de infância e juventude, 1º e 2º turma de Direito Público, 1º e 2º turma de Direito Privado (2.º grau), Seção de Direito público e Privado (2.º grau), Tribunal Pleno, Seção de Direito Penal (2.º grau), 1º a 8º vara de família, vara distrital de Mosqueiro, turma recursal provisória, Cejusc – Varas de família, **Concórdia do Pará**: Vara única, **Marituba**: 1º e 2º vara cível e empresarial e **Santa Izabel**: 1º e 2º vara cível e empresarial.

- **Fortalecimento da gestão do 1º grau de jurisdição**

Em atenção às orientações do CNJ e à diretriz adotada pelo TJPA de priorização do 1º grau de jurisdição foi constituído por meio da Portaria nº 2.823/2017 – GP o Comitê Único Gestor Regional e Orçamentário do Primeiro Grau, cujo objetivo é levantar as necessidades e estimular ações voltadas ao 1º grau. Em 2017 o Comitê trabalhou dois temas: lotação paradigma e aperfeiçoamento do orçamento público.

- **Aprimoramento da gestão de processos e unidades judiciárias**

Entre as diversas ações emblemáticas realizadas em 2017, temos o **Projeto Renovar**, as **Semanas de Baixas**, **Juizado em Dia** e o desenvolvimento da Ferramenta de **Gestão Judiciária**.

O **Projeto Renovar** tem como objetivo modernizar a estrutura de trabalho nas unidades judiciárias, estabelecendo novos modelos de gestão, tornando-os mais eficientes, a fim de propiciar maior agilidade na prestação jurisdicional, de modo a organizar as secretarias e gabinetes das varas, de modo a assegurar a razoável duração do processo.

Institucionalizado pela Portaria nº 353/2017-GP e posteriormente regulamentado pelo Provimento Conjunto n.º 01, de 11 de maio de 2017, da Presidência do TJPA e da Corregedoria da Região Metropolitana de Belém, o Projeto tem como premissa básica a solução dos

problemas enfrentados pelo Judiciário paraense, tais quais, morosidade, certa burocracia e dificuldade de capacidade gerencial nas unidades judiciais, que refletem diretamente nas taxas de congestionamento do Judiciário, e visa a contribuir para a mudança de paradigma na atuação jurisdicional, associando-se às metas do TJPA e às metas do CNJ, no intuito de atender aos anseios da sociedade por justiça acessível, célere e eficaz.

As diretrizes básicas do Projeto Renovar consistem em aplicar, em conjunto com os servidores das varas, um método de organização física do espaço na unidade judicial selecionada, abarcando gabinete e secretaria, a padronização total do acervo e, ainda, implementar um modelo de gestão/funcionamento padrão da unidade judiciária. Durante o período de permanência do projeto na unidade, o gabinete recebe auxílio, proferindo despachos e sentenças.

As primeiras incursões do projeto aconteceram nas 3ª e 9ª Varas Cíveis de Belém, atualmente atuando na 5ª Vara Cível e Empresarial da Comarca da Capital.

O projeto busca implementar soluções de gestão, atualizando a sistemática de atuação e gerenciamento global da unidade, secretaria e gabinete, com vistas a implantar rotinas de trabalho e eliminar, assim, comportamentos redundantes que resultam em retrabalho. Tal prática é fruto de uma política de reestruturação do funcionamento das unidades de 1º grau.

O Tribunal de Justiça do Pará promoveu três **Semanas da Baixa Processual** em todo o Estado, no ano de 2017, a primeira no período de 23 a 27 de janeiro, a segunda de 3 a 7 de julho e a terceira de 4 a 7 de dezembro. O objetivo foi analisar todos os processos não arquivados, de acordo com a listagem disponível no sistema LIBRA, PJE e Projudi, arquivando definitivamente os processos que estiverem aptos a tal procedimento. O esforço conjunto é necessário para atualizar o resultado da Taxa de Congestionamento x Índice de Produtividade dos Magistrados, conforme critérios estabelecidos pelo CNJ. Além de processos sentenciados já transitados em julgado, também foram analisados feitos cadastrados na classe ou assunto carta precatória e que tenham tramitação ao juiz deprecante; feitos criminais cadastrados na classe ou assunto relaxamento de prisão em flagrante, pedido de liberdade provisória, pedido de prisão temporária, pedido de prisão preventiva e habeas corpus que possuam movimento de decisão ou sentença que tenham recebido autuação processual e que não tenham sido cadastrados apenas como documento; processos que estejam arquivados provisoriamente, para que seja revisto o arquivamento, com o objeto de ser procedido o arquivamento definitivo, desde que observadas as formalidades legais e outras situações que comportem o arquivamento.

No que se refere ao **Projeto Juizado em dia**, autorizado pela Presidência do TJPA, por meio da Portaria n.º 5480/2017-GP, com o objetivo de modernizar a estrutura de trabalho das unidades judiciárias de Juizados Especiais que apresentam altas taxas de congestionamento e necessitam de auxílio nos processos físicos e virtuais, bem como o estabelecimento de novos modelos de gestão, a fim de torná-las mais eficientes para propiciar maior agilidade na prestação jurisdicional. A metodologia utilizada no projeto é a implementação de modelo de gestão/funcionamento padrão na unidade judiciária que reúnem os projetos “Secretaria Virtual”

e “Gabinete Virtual” já desenvolvidos pela Coordenadoria dos Juizados Especiais (CJE), os quais consistem em auxiliar remotamente a secretaria e gabinete da unidade contemplada. Nesse sentido, além de realizar a visita da equipe da CJE para a organização do espaço físico e do quadro funcional, padronização de rotinas de secretaria e saneamento de processos pendentes nessas unidades, é realizado também auxílio virtual e presencial aos Juizados Especiais, elaborando atos e promovendo ações concentradas, visando dar andamento aos processos físicos e eletrônicos.

O projeto “Juizado em Dia” iniciou sua primeira fase presencial em setembro na comarca de Breves, porém já vinha sendo realizado o “Gabinete Virtual” desde junho/2017 e a “Secretaria Virtual”, atuando na movimentação de processos em secretaria, no mês de setembro, no mês de novembro e dezembro de 2017.

O cronograma do projeto atendeu duas unidades de juizado no interior do estado, Breves e Bragança, sendo em Breves realizado no período de 25 a 28/10/2017, com 2.713 atos de secretaria, 142 sentenças, 442 decisões, 179 despachos e 4 audiências realizadas. Já em Bragança foi efetuado no período de 16 a 19/10/2017, com 338 atos de secretaria e 38 Sentenças.

Foi desenvolvida ferramenta **Gestão Judiciária** pela Secretaria de Informática, com apoio do Grupo Gestor de Metas e Justiça em Números, que permite a gestão de unidades judiciárias, com a geração dos principais indicadores, taxa de congestionamento, índice de atendimento à demanda e cumprimento de metas, por meio da geração de gráficos e tabelas.

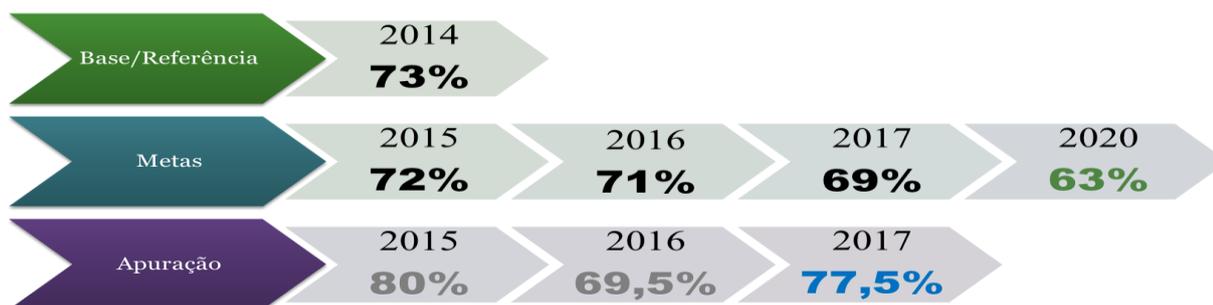
INICIATIVAS ESTRATÉGICAS	<ol style="list-style-type: none"> 1. Implementação da gestão do processo judicial eletrônico 2. Fortalecimento da gestão do 1º grau de jurisdição 3. Aperfeiçoamento da estrutura judiciária 4. Aprimoramento da gestão de processos e unidades judiciárias
META 2017	<ol style="list-style-type: none"> 1. Reduzir em 4p.p a taxa de congestionamento 2. Alcançar 120% do índice de atendimento à demanda 3. Alcançar 30% o número de novos processos eletrônicos
INDICADOR	<ol style="list-style-type: none"> 1. Taxa de congestionamento processual do Poder Judiciário 2. Índice de atendimento à demanda 3. Índice de processos judiciais eletrônicos novos
FÓRMULA DE CÁLCULO	<ol style="list-style-type: none"> 1. $((\text{Total de processos pendentes}) / (\text{total de processos baixados} + \text{total de processos pendentes})) \times 100$ 2. $((\text{Número de processos baixados}) / (\text{Número de casos novos})) \times 100$ 3. $((\text{Total de processos novos eletrônicos}) / (\text{Total de processos novos})) \times 100$

- APURAÇÃO

Índices	Taxa de Congestionamento processual do Poder Judiciário	Índice de atendimento à demanda	Índice de processos judiciais eletrônicos novos
Índice Esperado	-4 pp	120%	30%
Índice Observado	+8 pp	111%	35%
Situação da Meta	Não alcançada	Não alcançada	Alcançada

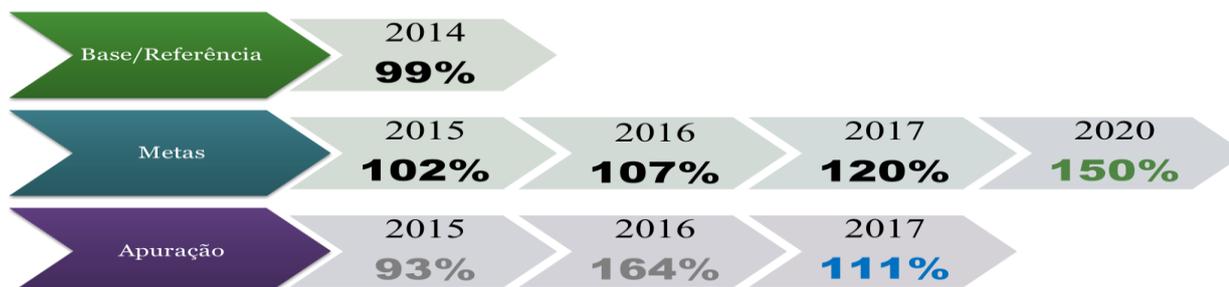
Fonte: Coordenadoria de Estatística/DPGE/SEPLAN/TJPA

Histórico do Indicador Taxa de Congestionamento Processual



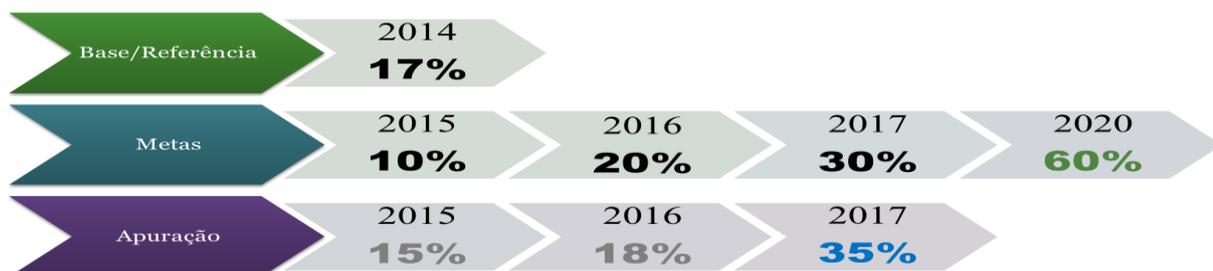
Fonte: Coordenadoria de Estatística/ Departamento de Planejamento, Gestão e Estatística

Histórico do Indicador Índice de atendimento à demanda



Fonte: Coordenadoria de Estatística/ Departamento de Planejamento, Gestão e Estatística

Histórico do Indicador Índice de processos judiciais eletrônicos novos



Fonte: Coordenadoria de Estatística/ Departamento de Planejamento, Gestão e Estatística

- DESEMPENHO

Para o acompanhamento deste macrodesafio foram definidos três indicadores: Taxa de Congestionamento processual do Poder Judiciário, Índice de atendimento à demanda e Índice de processos judiciais eletrônicos novos, sendo que este último foi incluído no planejamento estratégico após a revisão de meio termo. Quanto a taxa de congestionamento processual a meta estabelecida para 2017 era a redução de **-4p.p**, porém houve um acréscimo de **8p.p**, pois o apurado em 2016 foi **69,5%** e em 2017 de **77,5%**. O índice de atendimento a demanda também não foi alcançado, o esperado para o ano era **120%** e o apurado foi **111%**, a pesar do número de baixa ter sido superior a demanda processual, não apresentou proporção superior ao esperado para o período. Já a meta referente a processos judiciais eletrônicos novos superou em **5p.p** o esperado para o ano de 2017, tendo sido apurado o percentual de **35%**.

2.3 MACRODESAFIO COMBATE A CORRUPÇÃO E À IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

O Combate a Corrupção e a Improbidade Administrativa refere-se ao conjunto de atos que visem à proteção da coisa pública, à lisura nos processos eleitorais, à preservação da probidade administrativa e à persecução dos crimes contra a administração pública e eleitorais, entre outros. Para tanto, deve-se priorizar a tramitação dos processos judiciais que tratem do desvio de recursos públicos e de improbidade, crimes eleitorais e crimes contra a administração pública além de medidas administrativas relacionadas à melhoria do controle e fiscalização do gasto público no âmbito do Poder Judiciário.

Para este macrodesafio foi definida a seguinte iniciativa estratégica:

- **Gestão de unidades judiciárias e de processos de combate a corrupção e à improbidade administrativa**

Foi publicada a portaria nº.1146/2017 que trata da designação de magistrados para integrarem o grupo de trabalho para julgamento da meta 4. Também foi definida a realização de força tarefa em todas as Varas/Comarcas do Poder Judiciário do Estado do Pará, para promover o andamento de todos os processos relativos à corrupção, improbidade administrativa, priorizando o julgamento dessas ações referentes à Meta 4, no período de 26 a 30 de junho de 2017.

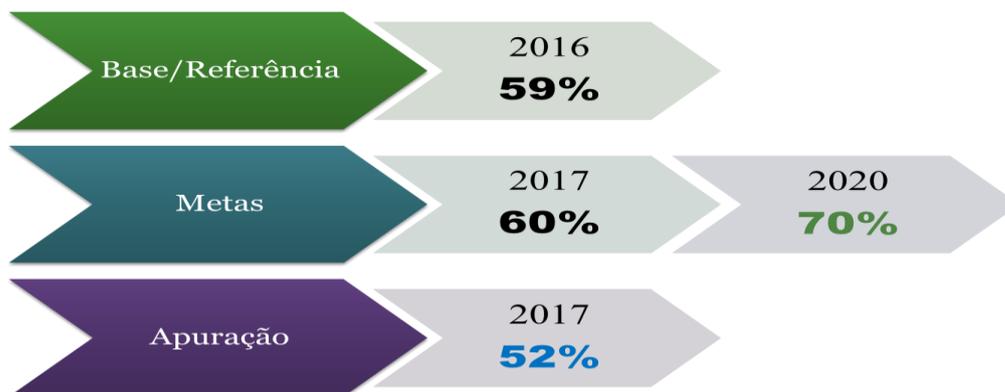
INICIATIVA ESTRATÉGICA	1. Gestão de unidades judiciárias e de processos de combate a corrupção e à improbidade administrativa
META 2017	1. Alcançar 60% do número de sentenças de ações de improbidade administrativa e contra a administração pública, cuja distribuição se deu até 3 anos do período de referência (META 4)
INDICADOR	1. Índice de agilidade no julgamento das ações de improbidade administrativa e crimes contra a administração pública.
FÓRMULA DE CÁLCULO	1. $((\text{Número de processos sentenciados cuja tramitação durou mais de 3 anos}) / (\text{total de processos sentenciados no ano em questão})) \times 100.$

- APURAÇÃO

Índices	Índice de agilidade no julgamento das ações de improbidade administrativa e crimes contra a administração pública.
Índice Esperado	60%
Índice Observado	52%
Situação da Meta	Não Alcançada

Fonte: Coordenadoria de Estatística/ Departamento de Planejamento, Gestão e Estatística

Histórico do Indicador agilidade no julgamento das ações de improbidade administrativa e crimes contra a administração pública.



Fonte: Coordenadoria de Estatística/ Departamento de Planejamento, Gestão e Estatística

A meta definida visava julgar 70% das ações de improbidade administrativa e contra a administração pública, cuja distribuição se deu até 3 anos do período de referência (META 4), porém o grau de cumprimento foi **52%**. Em termos gerais o TJPA julgou 1.639 ações de total de 3.141 processos distribuídos até 2014 no 1º grau, 2º grau e juizados especiais.

2.4 MACRODESAFIO ADOÇÃO DE SOLUÇÕES ALTERNATIVAS DE CONFLITO

O macrodesafio Adoção de Soluções Alternativas de Conflito refere-se ao fomento de meios extrajudiciais para resolução negociada de conflitos, com a participação ativa do cidadão. Visa estimular a comunidade a dirimir suas contendas sem necessidade de processo judicial, mediante conciliação, mediação e arbitragem; à formação de agentes comunitários de justiça; e, ainda, à celebração de parcerias com a Defensoria Pública, Secretarias de Assistência Social, Conselhos Tutelares, Ministério Público, e outras entidades afins.

A iniciativa estratégica que compõe este macrodesafio é a seguinte:

- **Fortalecimento de políticas e ações para resolução negociada de conflitos**

Os sete Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania do Estado (três em Belém e um em cada um dos municípios de Ananindeua, Santarém, Paragominas e Parauapebas), fizeram 27 mutirões de autocomposição de conflitos. Os mutirões foram organizados para dar celeridade à tramitação e diminuir o acervo de processos ajuizados. O Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos (NUPEMEC) firmou parceria com instituições públicas e privadas para expandir a aplicação direta dos meios consensuais de solução de conflitos de interesses. Entre as parcerias destacam-se as firmadas com o Centro Universitário do Estado do Pará (Cesupa) e Faculdade de Belém (Fabel). Outra parceria estabelecida foi com a Defensoria Pública do Pará. Foi realizado Curso de formação de Mediadores Judiciais no Polo Parauapebas, Ananindeua, Belém, Marituba e Santarém com capacitação de 120 mediadores.

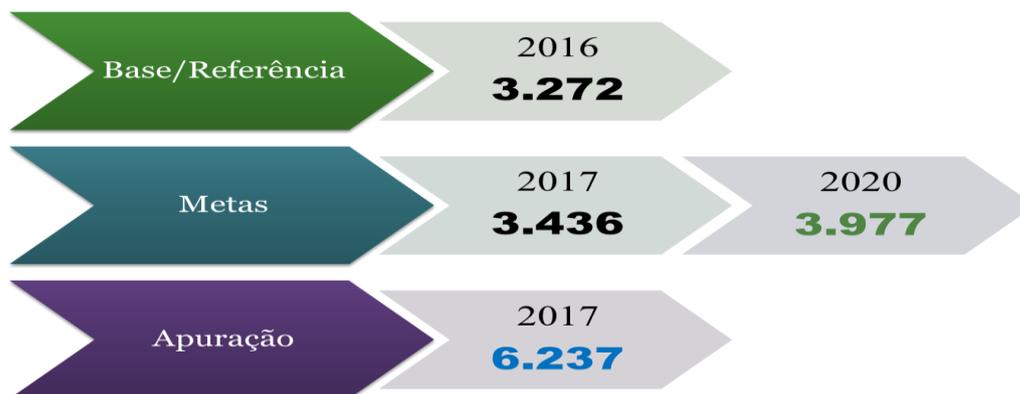
INICIATIVA ESTRATÉGICA	1. Fortalecimento de políticas e ações para resolução negociada de conflitos
META 2017	1. Aumentar em 5% o número de acordos pré processuais homologados, em relação ao ano anterior 2. Aumentar em 10% o número de acordos processuais homologados
INDICADOR	1. Crescimento dos acordos pré-processuais homologados nos CEJUSC's 2. Crescimento dos acordos processuais homologados nos CEJUSC's
FÓRMULA DE CÁLCULO	1. $(N^{\circ} \text{ de acordos pré-processuais homologados no ano vigente}) / (N^{\circ} \text{ de acordos pré-processuais homologados no ano anterior}) \times 100$ 2. $(N^{\circ} \text{ de acordos processuais homologados no ano vigente}) / (N^{\circ} \text{ de acordos processuais homologados no ano anterior}) \times 100$

- APURAÇÃO

Índices	Crescimento dos acordos pré-processuais homologados nos CEJUSC's	Crescimento dos acordos processuais homologados nos CEJUSC's
Índice Esperado	5%	10%
Índice Observado	90,62%	-62,82%
Situação da Meta	Alcançada	Não alcançada

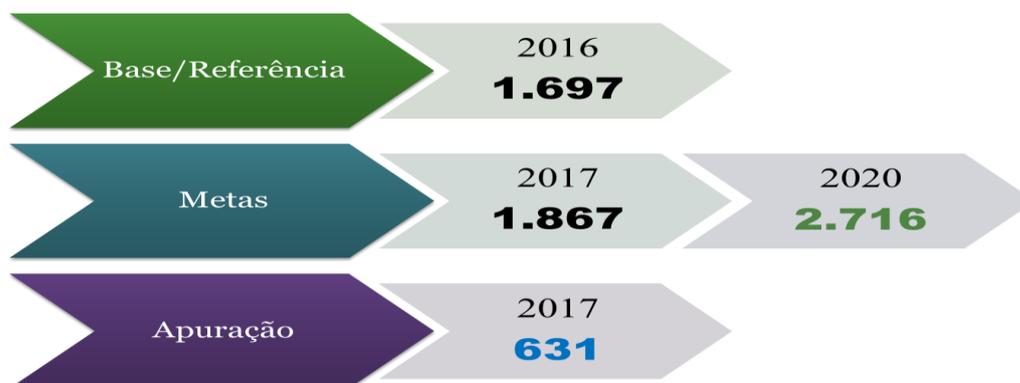
Fonte: Coordenadoria de Estatística/ Departamento de Planejamento, Gestão e Estatística

Histórico do Indicador Crescimento dos acordos pré-processuais homologados nos CEJUSC's



Fonte: Coordenadoria de Estatística/ Departamento de Planejamento, Gestão e Estatística

Histórico do Indicador Crescimento dos acordos processuais homologados nos CEJUSC's



Fonte: Coordenadoria de Estatística/ Departamento de Planejamento, Gestão e Estatística

- DESEMPENHO

Foram definidas duas metas para este macrodesafio: aumentar em 5% o número de acordos pré-processuais homologados nos CEJUSC's e aumentar em 10% o percentual do número de acordos processuais homologados nos CEJUSC's, sendo que esta meta foi incluída no planejamento estratégico na revisão de meio termo realizada em 2016. O número de acordos pré-processuais homologados em 2017 foi de 6.237 e em 2016 3.272, o que resultou em aumento de **90,62%** no número de acordos. Quanto aos acordos processuais o TJPA não conseguiu cumprir a meta para 2017 que previa um crescimento de 10% no quantitativo de acordos de 2016 (1.697) com resultado apurado de 631 acordos, registrando uma queda de **62,82%** em 2017.

2.5 MACRODESAFIO GESTÃO DAS DEMANDAS REPETITIVAS E DOS GRANDES LITIGANTES

A Gestão das Demandas Repetitivas e dos Grandes Litigantes refere-se à redução do acúmulo de processos relativos à litigância serial, advindos dos entes públicos, do sistema financeiro, das operadoras de telefonia, entre outros, por meio da gestão da informação e do uso de sistemas eletrônicos. Visa reverter a cultura da excessiva judicialização, com a proposição de inovações legislativas, a criação e aplicação de mecanismos para penalizar a litigância protelatória e o monitoramento sistemático dos assuntos repetitivos e dos grandes litigantes.

No exercício de 2017 foi trabalhada a seguinte iniciativa estratégica:

- **Fortalecimento de mecanismos para efetivação da redução de demandas repetitivas e grandes litigantes**

Houve aprimoramento do controle em planilhas dos processos submetidos às sistemáticas dos recursos repetitivos, com a inserção de informações que atestem os temas aplicados, os processos a ele vinculados e como incremento a demonstração do tipo de decisões e os efeitos dela decorrentes. O detalhamento aumentou a transparência e o controle das atividades, catalogando informações dos processos, os temas a eles relacionados e o encaminhamento dado a cada um. Também foi criado um banner fixo na página principal no portal da Coordenadoria de Recursos Extraordinários e Especiais para aumentar a divulgação e fomentar a aplicabilidade dos precedentes judiciais. Por meio do sistema Libra é possível pesquisar os temas de repercussão geral afetos a cada processo, possibilitando assim eventual aplicação pelo magistrado, a fim de facilitar a familiaridade com os precedentes judiciais. Para capacitar a força de trabalho no tratamento das demandas repetitivas foram realizadas visitas as seguintes unidades: Polo Paragominas (6 comarcas), Polo Marajó (14 comarcas), Polo Redenção (8 comarcas), Itaituba, Polo Capanema (14 comarcas), Castanhal, 30 gabinetes de desembargadores, juizado da Fazenda Pública, Comarca de Santa Izabel do Pará, 3ª e 4ª vara do Juizado Especial Cível, 7ª, 8ª e 10ª vara do Juizado Especial.

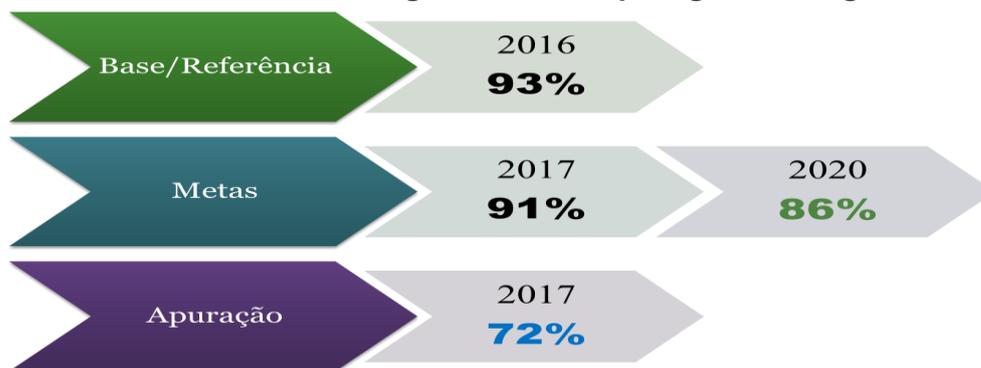
INICIATIVA ESTRATÉGICA	1. Fortalecimento de mecanismos para efetivação da redução de demandas repetitivas e grandes litigantes
META 2017	1. Reduzir em 2p.p a taxa de congestionamento para grandes litigantes
INDICADOR	1. Taxa de congestionamento para grandes litigantes
FÓRMULA DE CÁLCULO	1. $((\text{Total de processos pendentes}) / (\text{total de processos baixados} + \text{total de processos pendentes})) \times 100$

- APURAÇÃO

Índices	Taxa de congestionamento para grandes litigantes
Índice Esperado	- 2 pp
Índice Observado	-21 pp
Situação da Meta	Alcançada

Fonte: Coordenadoria de Estatística/ Departamento de Planejamento, Gestão e Estatística

Histórico do indicador taxa de congestionamento para grandes litigantes



Fonte: Coordenadoria de Estatística/ Departamento de Planejamento, Gestão e Estatística

- DESEMPENHO

A meta definida para este macrodesafio é reduzir em 2p.p a taxa de congestionamento para grandes litigantes e foi incluída no planejamento estratégico a partir da revisão de meio termo realizada em 2016. Apurou-se em 2017 uma redução de **-21p.p**, comparando-se as taxas do ano atual 72% e de 2016 93%.

2.6 MACRODESAFIO IMPULSO ÀS EXECUÇÕES FISCAIS, CÍVEIS E TRABALHISTAS

O macrodesafio Impulso às Execuções Fiscais, Cíveis e Trabalhistas refere-se à implantação de ações visando à efetividade das ações judiciais, propiciando a recuperação de bens e valores aos cofres públicos (execuções fiscais) e a solução definitiva dos litígios cíveis e trabalhistas. Para tanto, podem ser adotados mecanismos como a utilização tempestiva dos sistemas de bloqueio de ativos do devedor (BACENJUD, RENAJUD, INFOJUD); a realização de leilões judiciais; a celebração de parcerias com as Procuradorias de Fazenda, juntas comerciais, cartórios de registro de imóveis e de protesto de títulos; a inscrição da dívida nos sistemas de proteção ao crédito, a exemplo do Serasa e SPC, entre outras ações.

As iniciativas traçadas para este macrodesafio foram: Promoção de ações institucionais voltadas à solução de litígios em execução fiscal e Gestão do cumprimento e da execução dos julgados cíveis.

- **Promoção de ações institucionais voltadas à solução de litígios em execução fiscal**

Foram realizadas reuniões de trabalho com a Secretaria de Estado da Fazenda e a Companhia de Tecnologia de Informação de Belém onde foram definidos novos layouts referentes aos serviços de consulta de contribuintes e de débitos executados a serem disponibilizados por esses órgãos ao TJPA. Encontra-se em desenvolvimento adaptações no sistema LIBRA.

- **Gestão do cumprimento e da execução dos julgados cíveis**

Foi instituído através da Portaria nº 4747/2017-GP grupo de trabalho para estudo das execuções cíveis e cumprimentos de sentença no âmbito da Justiça Comum de Primeiro Grau do Estado do Pará. Também está em andamento a elaboração de um diagnóstico para identificar as dificuldades e traçar estratégias de solução e meios de compartilhamento de informações.

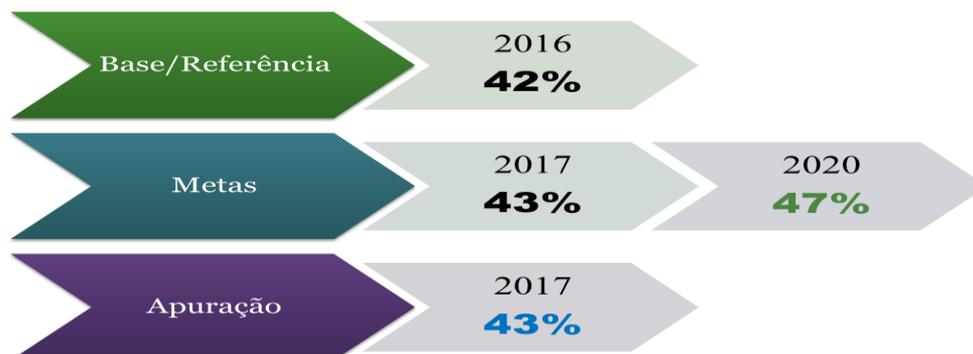
INICIATIVAS ESTRATÉGICAS	<ol style="list-style-type: none">1. Promoção de ações institucionais voltadas à solução de litígios em execução fiscal2. Gestão do cumprimento e da execução dos julgados cíveis
META 2017	<ol style="list-style-type: none">1. Aumentar em 1p.p o índice de julgamento de ações de execução fiscal2. Aumentar em 4p.p o índice de julgamento de ações de execução judicial cível
INDICADOR	<ol style="list-style-type: none">1. Índice de julgamento de ações de execução fiscal no 1º grau2. Índice de julgamento de ações de execução judicial cível no 1º grau
FÓRMULA DE CÁLCULO	<ol style="list-style-type: none">1. $(\text{Total de processos de execução fiscal julgados}) / (\text{casos novos de execução fiscal}) \times 100$2. $(\text{Total de processos de execução judicial cível julgados}) / (\text{casos novos de execução judicial cível}) \times 100$

- APURAÇÃO

Índices	Índice de julgamento de ações de execução fiscal no 1º grau	Índice de julgamento de ações de execução judicial cível no 1º grau
Índice Esperado	1pp	4pp
Índice Observado	1pp	14pp
Situação da Meta	Alcançada	Alcançada

Fonte: Coordenadoria de Estatística/ Departamento de Planejamento, Gestão e Estatística

Histórico do indicador índice de julgamento de ações de execução fiscal no 1º grau



Fonte: Coordenadoria de Estatística/ Departamento de Planejamento, Gestão e Estatística

Histórico do indicador índice de julgamento de ações de execução judicial cível no 1º grau



Fonte: Coordenadoria de Estatística/ Departamento de Planejamento, Gestão e Estatística

- DESEMPENHO

Para o exercício de 2017 foram definidas duas metas, conforme a revisão de meio termo: aumentar em **1p.p** o índice de julgamento de ações de execução fiscal e aumentar em 4p.p o índice de julgamento de ações de execução judicial cível. Quanto ao índice de execução fiscal em 2016 o apurado foi 42%, e em 2017 43%, resultando, portanto, no alcance da meta de **1p.p**. Já o julgamento de ações de execução fiscal alcançou **14p.p**, pois em 2016 o apurado foi 90% e 2017 104%.

2.7 MACRODESAFIO APRIMORAMENTO DA GESTÃO DA JUSTIÇA CRIMINAL

O macrodesafio Aprimoramento da gestão da justiça Criminal busca à adoção de medidas preventivas à criminalidade e ao aprimoramento do sistema criminal, por meio de maior aplicação de penas e medidas alternativas, diferenciando-as das penas corporais e medidas de segurança, estas do regime aberto, semi aberto e fechado, investimento na justiça restaurativa, aperfeiçoamento do sistema penitenciário, fortalecimento dos conselhos de comunidade, penitenciários e dos patronatos e combate ao uso de drogas ilícitas. Pretende reduzir o número de processos, as taxas de encarceramento e a reincidência; estabelecer mecanismos para minimizar a sensação de impunidade e insegurança social; e a construção de uma visão de justiça criminal vinculada à justiça social.

As iniciativas deste macrodesafio são: Enfrentamento à violência doméstica e familiar, contra o idoso, contra a criança e/o adolescente e outros grupos vulneráveis, Fortalecimento da justiça restaurativa, Promoção de ações de ressocialização dos apenados e Aprimoramento da aplicação dos institutos penais.

- **Enfrentamento à violência doméstica e familiar, contra o idoso contra a criança e o adolescente e outros grupos vulneráveis**

Encontra-se em fase de ampliação o Projeto Minha Escola Meu Refúgio, cujo escopo é a prevenção e o combate à violência sexual, respeito à dignidade da pessoa humana e proteção integral à criança e ao adolescente. A Coordenadoria de Imprensa produziu matérias e vídeos digitais sobre o projeto, e ações do Comissariado da Infância e Juventude nos estádios de futebol e bares.

- **Fortalecimento da justiça restaurativa**

Foi instituído grupo de trabalho, com magistrados e servidores, por meio da Portaria nº 3662/2017-GP para fortalecer a Justiça Restaurativa no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Pará. Um dos destaques foi a inclusão do NUPEMEC como coordenador da Justiça Restaurativa no TJPA, seguindo a tendência nacional das cortes de Justiça.

No ano de 2017 foram realizados diversos treinamentos em Justiça Restaurativa, como:

- ✓ Realização de capacitação inicial em Justiça Restaurativa com cerca de 30 servidores das três Varas de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Belém, incluindo a equipe multidisciplinar das Varas.
- ✓ Realização de Círculos Restaurativos na Escola Estadual de Ensino Fundamental Almirante Guillobel, atendendo convite da Direção da Escola para participarmos da Jornada Pedagógica –“Ações de Mediação ou Intervenções de Conflito de Crianças e Adolescentes em Situação Escolar”.
- ✓ Realização de Círculo Restaurativo no CREAS/Mosqueiro.
- ✓ Realização de Círculos Restaurativos na UFPA/FFTO nas 04 turmas do Curso de Fisioterapia e Terapia Ocupacional, a convite da Direção da Faculdade de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da Universidade Federal do Pará.

- ✓ Diálogo com alunos do Curso de Direito do CESUPA sobre Justiça Restaurativa, objetivando subsidiar trabalho acadêmico.
 - ✓ Realização do Workshop de Justiça Restaurativa, facilitando e Supervisionando Círculos Temáticos: Educação, Socioeducação e Políticas Públicas – promovido e Coordenado pela equipe técnica da 4ª Vara da Infância e Juventude em parceria com NUPEMEC/TJPA, Ministério Público-CAO da Infância e Juventude, Universidade da Amazônia-UNAMA, Fundação Socioeducativa do Pará-Fasepa.
 - ✓ Promoção do Curso de Formação Teórico e Prático no Modo Vivencial em Círculo de Construção de Paz e Justiça Restaurativa- ministrado por Dr.Paulo Moratelli (40 horas) - Promovido pela 4ª Vara da Infância e Juventude da Capital, em parceria com o NUPEMEC/TJPA.
 - ✓ Promoção da Palestra: Justiça Restaurativa e Círculos de Construção de Paz- O Diálogo e a Autocomposição na Atividade Jurisdicional, com Dr. Paulo Moratelli, promovido por NUPEMEC/TJPA, 4ª vara da Infância e Juventude da Capital, Ministério Público/PA.
 - ✓ Elaboração e tutoria no curso de Formação Inicial em Justiça Restaurativa, na modalidade EAD (40h) promovido pela CEIJ/ Serviço de Treinamento-TJPA.
- **Promoção de ações de ressocialização dos apenados**

Foi elaborado Convênio nº 001/2017 entre a Vara de execução das penas e medidas alternativas da capital (VEPMA), a 5ª Promotoria de Justiça de Execução Penal, penas e medidas alternativas e município de Ananindeua (Prefeitura Municipal). A ação conjunta entre as partes supramencionadas, dentro das respectivas áreas de atuação, busca a viabilização do caráter socioeducativo e reeducador das penas e medidas alternativas, em especial a prestação de serviços à comunidade, aplicadas pelos Juízos Penais e Juizados Especiais Criminais da Região Metropolitana de Belém, nos termos do art. 44 do CP e Lei 9.099/95.

- **Aprimoramento da aplicação dos institutos penais**

Em 2017 foram apreciados mais de 8 mil processos de presos provisórios, no interior e na capital, inclusive de recursos pendentes no âmbito do 2º grau de jurisdição, como resultado do trabalho do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário (GMF/TJPA). Foram realizados dois esforços concentrados em 2017 de acordo com as ações do Projeto “Choque de Justiça”, criado pela Ministra Carmem Lúcia, Presidente do CNJ, com o objetivo de regularizar a situação de presos perante a lei e evitar o agravamento do quadro de superlotação dos presídios. No 1º esforço concentrado foram selecionados 4.010 processos pendentes de análise de réus presos provisórios há mais de 180 dias, sendo reavaliados 3.101, designadas 1.479 audiências, mantendo-se 3.402 prisões e revogadas 912. O 2º esforço concentrado analisou 4.272 processos pendentes, dos quais 3.296 foram reavaliados, foram designadas 1.105 audiências, mantidas 2.962 prisões e 628 foram revogadas. Uma inovação do GMF/TJPA foi o 1º esforço concentrado exclusivo para mulheres presas provisórias. Foram selecionados 257 processos, reavaliados 225, designadas 94 audiências, com 192 prisões mantidas, 25 revogadas e 28 sentenças (2 absolutórias e 26 condenatórias).

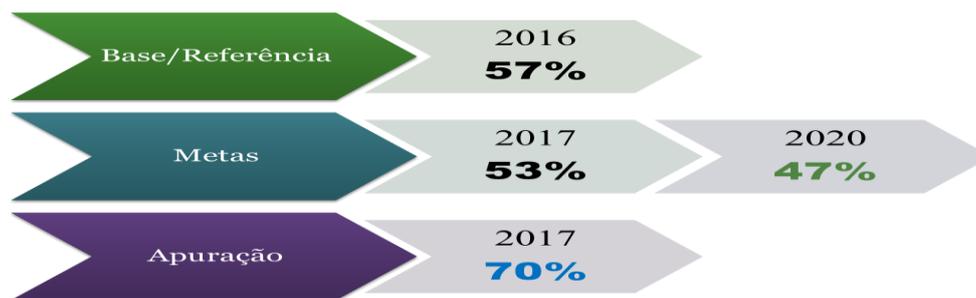
INICIATIVA ESTRATÉGICA	<ol style="list-style-type: none"> 1. Enfrentamento à violência doméstica e familiar, contra o idoso, contra a criança e o adolescente e outros grupos vulneráveis 2. Fortalecimento da justiça restaurativa 3. Promoção de ações de ressocialização dos apenados 4. Aprimoramento da aplicação dos institutos penais
META 2017	<ol style="list-style-type: none"> 1. Reduzir em -4p.p a taxa de congestionamento líquida de ações de execuções de penas não privativas de liberdade 2. Reduzir em -4 p.p a taxa de congestionamento líquida de ações de execuções de penas privativas de liberdade
INDICADOR	<ol style="list-style-type: none"> 1. Taxa de congestionamento líquida das ações de execução de penas não privativas de liberdade 2. Taxa de Congestionamento líquida das ações de execução de penas privativas de liberdade
FÓRMULA DE CÁLCULO	<ol style="list-style-type: none"> 1. $(\text{Total de proc. pendentes} - \text{proc. Susp.} - \text{proc. Arq. Prov.}) / (\text{proc. pendentes} + \text{proc. baixados} - \text{proc. Susp.} - \text{proc. Arq. prov}) \times 100$ 2. $((\text{Total de proc. pendentes} - \text{proc. Susp.} - \text{proc. Arq. Prov.}) / (\text{proc. pendentes} + \text{proc. baixados} - \text{proc. Susp.} - \text{proc. Arq. Prov.}) \times 100$

- APURAÇÃO

Índices	Taxa de congestionamento líquida das ações de execução de penas não privativas de liberdade	Taxa de Congestionamento líquida das ações de execução de penas privativas de liberdade
Índice Esperado	-4pp	-4pp
Índice Observado	13pp	-0,3pp
Situação da Meta	Não alcançada	Não alcançada

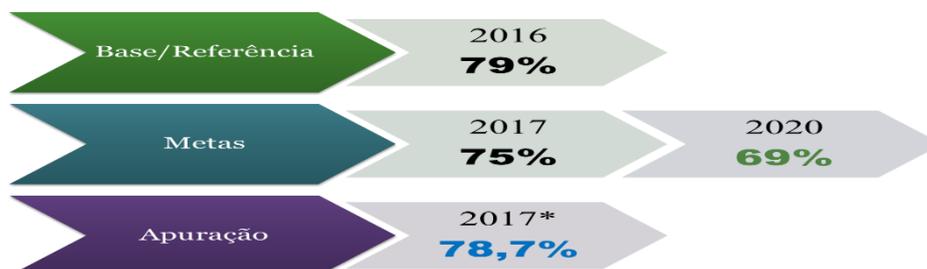
Fonte: Coordenadoria de Estatística/ Departamento de Planejamento, Gestão e Estatística

Histórico do indicador taxa de congestionamento líquida das ações de execução de penas não privativas de liberdade



Fonte: Coordenadoria de Estatística/ Departamento de Planejamento, Gestão e Estatística

Histórico do indicador Taxa de Congestionamento líquida das ações de execução de penas privativas de liberdade



Fonte: Coordenadoria de Estatística/ Departamento de Planejamento, Gestão e Estatística

- DESEMPENHO

Na revisão de meio termo foram definidas duas metas definidas para 2017 são: Reduzir em -4 p.p a taxa de congestionamento líquida de ações de execuções de penas não privativas de liberdade e reduzir em -4p.p a taxa de congestionamento líquida de ações de execuções de penas privativas de liberdade.

A taxa de congestionamento líquida das penas não privativas de liberdade em 2016 foi de 57% e em 2017 (70%), ou seja, um aumento de **13p.p**. Quanto a taxa de Congestionamento líquida das ações de execução de penas privativas de liberdade o apurado em 2016 foi de 79% e em 2017 (78,7%), acarretando uma redução de **-0,3p.p**, porém sem alcançar a meta para o período.

2.8 MACRODESAFIO MELHORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Este macrodesafio refere-se a políticas, métodos e práticas adotados na gestão de comportamentos internos, objetivando potencializar o capital humano nos órgãos do Poder Judiciário. Considera programas e ações relacionados à avaliação e ao desenvolvimento de competências gerenciais e técnicas dos servidores e magistrados; à valorização dos colaboradores; à humanização nas relações de trabalho; ao estabelecimento de sistemas de recompensas, à modernização das carreiras e à adequada distribuição da força de trabalho.

As iniciativas previstas foram: Implantação da gestão por competências, Padronização de lotação de pessoal, Formação inicial e continuada de magistrados, servidores e colaboradores, Implantação da Escola Judiciária e Implementação de programas de atenção à saúde e qualidade de vida.

- **Implantação da gestão por competências**

O Projeto de Implementação da Gestão por Competência do TJPA tem como objetivo principal desenvolver a combinação sinérgica de Conhecimentos, Habilidades e Atitudes, expressas pelo desempenho profissional, de acordo com o contexto e estratégia organizacional, como meio para o desenvolvimento institucional do Poder Judiciário do Estado do Pará. Entre as justificativas apresentadas para a realização do trabalho estão:

a instituição do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores do TJPA, que prevê o estabelecimento de um sistema permanente de desenvolvimento funcional vinculado aos objetivos institucionais, obedecido os critérios de igualdade de oportunidades, do mérito e da qualificação profissional, a Resolução nº 194/2014 do CNJ, que dispõe sobre a Política Nacional de Formação e Aperfeiçoamento dos Servidores do Poder Judiciário, a Resolução nº 198/2014 do CNJ, que estabelece como macro desafio 2015/2020, a melhoria da gestão de pessoas, com ações relacionadas à avaliação e desenvolvimento de competências, o Planejamento Estratégico do Poder Judiciário do Pará 2015-2020, o plano de Gestão do biênio 2015-2017. Em 2017 foram elaboradas as atividades de elaboração dos perfis ocupacionais, Workshop de Gestão por Competências para todos os gestores do TJPA, Oficina de validação dos perfis de competências, reunião com Secretaria de Gestão de Pessoas para apresentação e discussão da proposta do Sistema de Avaliação de Desempenho e apresentação e discussão acerca dos perfis apresentados, elaboração de instrumento de avaliação por competência.

- **Padronização da lotação de pessoal**

Foram publicadas as Resoluções nº 13 e 16/2017 no TJPA, em consonância com a Resolução 219/2016 do CNJ, que tratam da distribuição de servidores, de cargos em comissão e de funções de confiança nos órgãos do Poder Judiciário de 1º e 2º grau. O TJPA publicou no portal da transparência a 1º e 2º tabela de lotação de Pessoal (TLP).

- **Formação inicial e continuada de magistrados, servidores e colaboradores**

Foi elaborado um plano de formação inicial e realizadas diversas ações de capacitação ao longo de 2017 para magistrados e servidores. Ao todo, foram 3.549 pessoas capacitadas, das quais

2.831 no 1º Grau, sendo 2.732 servidores e 99 magistrados, 139 no 2º Grau, 579 do Apoio Indireto.

Entre os principais cursos, destacam-se:

- ✓ Técnicas de Gerenciamento e Liderança em diversos polos do Poder Judiciário Paraense (Belém, Altamira, Castanhal e Santarém).
- ✓ Visão Sistêmica em Bragança, Xinguara e Belém.
- ✓ O Fortalecimento do Poder Judiciário Paraense – Novo Regimento de Custas Processuais (Paragominas e Xinguara).
- ✓ O Novo Código do Processo Civil em Debate (Paragominas, Breves, Redenção, Itaituba e Capanema).
- ✓ Governança e Gestão de Riscos.
- ✓ Coaching no Serviço Público; Programação Neurolinguística – PNL.

● **Implantação da Escola Judiciária**

Encontra-se em fase de tramitação na Comissão de Organização Judiciária um projeto para transformação da Escola Superior da Magistratura em Escola Judiciária do TJPA.

● **Implementação de programas de atenção à saúde e qualidade de vida**

Estão em andamento oito ações que constituem o eixo do Plano de Comunicação da Política Integral à saúde de magistrados, servidores e terceirizados, com enfoque preventivo e uso de canais institucionais de comunicação. Uma das ações de comunicação executada é o Programa Temas de Saúde, veiculado três vezes por semana na WebRádio Jus. Já foram abordados 18 temas entre os quais saúde mental, câncer, vírus da gripe, ginástica laboral qualidade de vida e longevidade entre outros. Também foram publicados no portal interno artigos e cartilhas sobre saúde. Para combater o estresse, o sedentarismo e prevenir doenças foram promovidas aulas de ginástica laboral, com o envolvimento de 1.096 pessoas entre magistrados e servidores de 115 setores, por meio de 480 visitas, além da saúde itinerante que foi a Comarca de Santa Izabel e ao Fórum de Mosqueiro. Além disto foram promovidas sete campanhas de educação em saúde, rodas de conversa, vacinação, cine TJ, sarau de talentos, exames periódicos entre outras. As divulgações ocorrem nos canais de comunicação do TJPA, a saber: Portal Interno e Externo, Rádio Web Jus, *banners* e por aplicativo de mensagens.

INICIATIVAS ESTRATÉGICAS	<ol style="list-style-type: none"> 1. Implantação da gestão por competências 2. Padronização de lotação de pessoal 3. Formação inicial e continuada de magistrados, servidores e colaboradores 4. Implantação da Escola Judiciária 5. Implementação de programas de atenção à saúde e qualidade de vida
META 2017	<ol style="list-style-type: none"> 1. Capacitar pelo menos 50% de magistrados e servidores 2. Mapear 50% das competências
INDICADOR	<ol style="list-style-type: none"> 1. Índice de capacitação, formação e aperfeiçoamento 2. Índice de mapeamento das competências

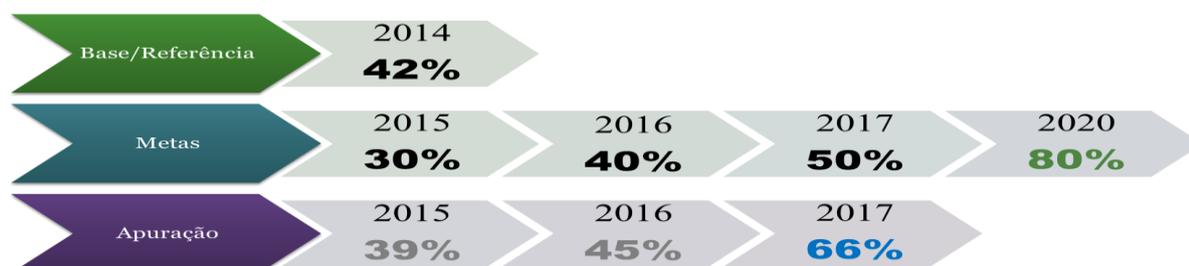
FÓRMULA DE CÁLCULO	<ol style="list-style-type: none"> 1. (Nº de magistrados e servidores capacitados) / (Nº total de magistrados e servidores) x 100 2. (Total de servidores com competência mapeada) / (Total de servidores) x100
---------------------------	---

- APURAÇÃO

Índices	Índice de capacitação, formação e aperfeiçoamento	Índice de mapeamento das competências
Índice Esperado	50%	50%
Índice Observado	66%	-
Situação da Meta	Alcançada	Não alcançada

Fonte: Coordenadoria de Estatística/ Departamento de Planejamento, Gestão e Estatística

Histórico do indicador índice de capacitação, formação e aperfeiçoamento



Fonte: Coordenadoria de Estatística/ Departamento de Planejamento, Gestão e Estatística

Histórico do índice de mapeamento das competências



Fonte: Coordenadoria de Estatística/ Departamento de Planejamento, Gestão e Estatística

- DESEMPENHO

Para melhor avaliação do andamento deste macrodesafio foram traçadas duas metas: capacitar pelo menos 50% de magistrados e servidores e mapear 50% das competências (incluída após a revisão de meio termo). Em 2017 a capacitação alcançou **66%** do total de magistrados e servidores do TJPA, tendo sido capacitados 3.549 pessoas. Já o mapeamento das competências não foi realizado em 2017.

2.9 MACRODESAFIO APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DE CUSTOS

O Aperfeiçoamento da Gestão de Custos refere-se à utilização de mecanismos para alinhar as necessidades orçamentárias de custeio, investimentos e pessoal ao aprimoramento da prestação jurisdicional, atendendo aos princípios constitucionais da administração pública. Envolve estabelecer uma cultura de redução do desperdício de recursos públicos, de forma a assegurar o direcionamento dos gastos para atendimento das necessidades prioritárias e essenciais dos órgãos da justiça.

As iniciativas deste macrodesafio são: Implantação da sistemática de gestão de custos e Gestão compartilhada de aquisição de bens e serviços.

- **Implantação da sistemática de gestão de custos**

Encontra-se em andamento processo licitatório para aquisição de sistema de custos.

- **Gestão compartilhada de aquisição de bens e serviços**

Realizado Acordo de Cooperação Técnica n.º 13/2017 entre o TJPA, Tribunal Regional Eleitoral, Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região e o Tribunal Regional Federal da 1ª Região, com o objetivo de promover o intercâmbio de informações com intuito de fomentar o desenvolvimento de ações voltadas à governança no âmbito de cada partícipe, nas áreas administrativas, visando otimizar e minimizar os custos com futuras contratações, aquisições e serviços, bem como o compartilhamento de atividades e boas práticas nas áreas de gestão de pessoas, capacitação, saúde, tecnologia da informação, engenharia, logística sustentável, dentre outros.

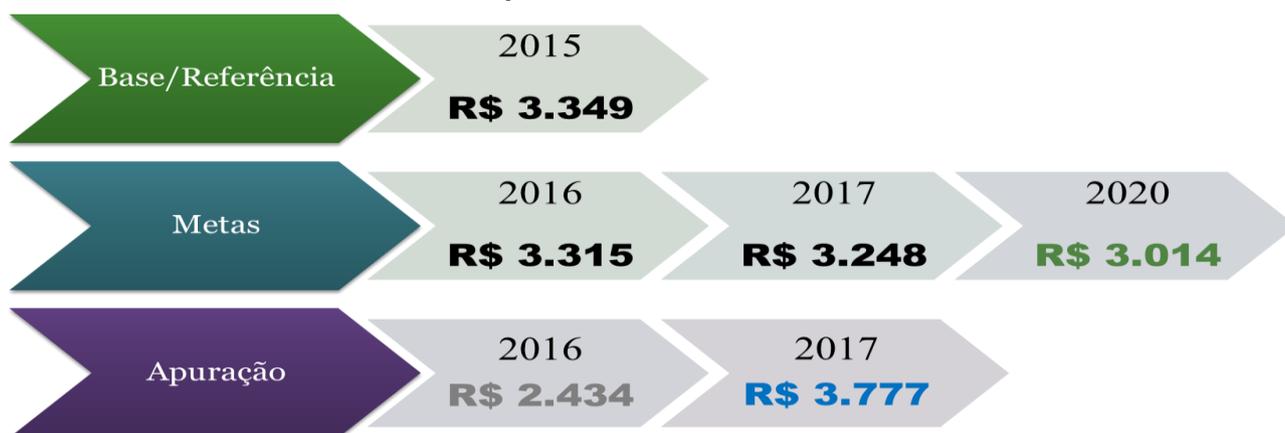
INICIATIVA E ESTRATÉGICA	1. Implantação da sistemática de gestão de custos 2. Gestão compartilhada de aquisição de bens e serviços
META 2017	1. Reduzir em -3% as despesas com os processos baixados
INDICADOR	1. Índice de Eficiência Operacional
FÓRMULA DE CÁLCULO	1. $(((\text{Desp.Total-Inativos-Precatório-Investimento}) / (\text{Total de processos baixados}) / 3348,96) \times 100 - 100$

- APURAÇÃO

Índices	Índice de Eficiência Operacional
Índice Esperado	-3%
Índice Observado	55%
Situação da Meta	Não alcançada

Fonte: Coordenadoria de Estatística/ Departamento de Planejamento, Gestão e Estatística

Histórico do índice de Eficiência Operacional



Fonte: Coordenadoria de Estatística/ Departamento de Planejamento, Gestão e Estatística

- DESEMPENHO

A meta definida para este macrodesafio é a redução em -3% nas despesas com processos baixados, o que não foi alcançado em virtude da queda dos processos baixados, o que ocasionou um aumento no custo, o índice de eficiência operacional ficou em **55%**.

2.10 MACRODESAFIO INSTITUIÇÃO DA GOVERNANÇA JUDICIÁRIA

A Instituição da governança Judiciária refere-se a formulação, implantação e monitoramento de estratégias flexíveis e aderentes às especificidades regionais e próprias de cada segmento de justiça, produzidas de forma colaborativa pelos órgãos da justiça e pela sociedade. Visa à eficiência operacional, à transparência institucional, ao fortalecimento da autonomia administrativa e financeira do Poder Judiciário e à adoção das melhores práticas de comunicação da estratégia, de gestão documental, da informação, de processos de trabalho e de projetos.

As iniciativas estratégicas deste macrodesafio são as seguintes: Aperfeiçoamento da gestão dos recursos financeiros, Modernização da infraestrutura do Poder Judiciário, Gestão do Planejamento Estratégico, Fortalecimento do sistema de controles internos do TJPA, Aprimoramento das estruturas administrativas e jurisdicionais, Otimização da gestão da informação, Aprimoramento da comunicação interna e externa, Fortalecimento das relações interinstitucionais e Fortalecimento de práticas sustentáveis.

- **Aperfeiçoamento da gestão dos recursos financeiros**

Foram promovidas adaptações e melhorias nos sistemas de depósitos judiciais, ocorreu o desenvolvimento e implantação de Módulo de Repasse no Sistema de gestão de Depósitos Judiciais adaptado a legislação que permitiu a utilização desses recursos pelo Executivo Estadual e Municipal. Desenvolvimento e implantação de Guias Fiança Online para atender solicitação da Polícia Civil e de Recolhimento de Depósitos de Precatórios *Online*. Também foi realizada a previsão e acompanhamento da Receita Líquida Resultante de Impostos para a definição da cota parte do Poder Judiciário e previsão e acompanhamento das receitas que compõem o Fundo de Reaparelhamento do Judiciário. Está em estudo a avaliação de implantação de novo sistema de arrecadação extrajudicial e implantação do selo digital e o aprimoramento dos sistemas de arrecadação das receitas próprias judiciais e extrajudiciais do TJPA.

- **Modernização da infraestrutura do Poder Judiciário**

O TJPA investiu R\$ 19,4 milhões em seis obras que envolvem construção, adequação e reforma de prédios em Belém, incluindo o Distrito de Mosqueiro e nos municípios de Ananindeua e Óbidos. Duas obras foram concluídas (Bloco I do Fórum de Ananindeua e prédio dos Juizados Especiais Cíveis) e quatro estão em andamento. Em convênio firmado com as empresas Norte Energia e Vale do Rio Doce estão em construção os fóruns de Altamira, Vitória do Xingú e de um bloco anexo ao Fórum de Parauapebas.

Está em andamento a elaboração de um projeto piloto de unidade administrativa sustentável, que irá funcionar no prédio do atual almoxarifado.

- **Gestão do Planejamento Estratégico**

Foram realizadas visitas técnicas institucionais à comarca de Belém (Fóruns Cível e Criminal) e à região judiciária de Paragominas, para discussão do Plano de Gestão 2017-2019, participaram dos eventos 288 pessoas, sendo 108 magistrados e 180 servidores. Nos encontros foram

discutidas estratégias para melhorar a prestação jurisdicional.

- **Fortalecimento do sistema de controles internos do TJPA**

Encontra-se em andamento a capacitação de gestores e servidores de unidades administrativas em Governança Pública e Gestão de Riscos. Já foram promovidos seis workshops em conceitos de governança corporativa aplicáveis a órgãos públicos, controle interno, auditoria interna e gestão de riscos. O objetivo é a elaboração de uma Política de Gestão de Riscos para melhorar as decisões da alta gestão, a médio e longo prazos, e viabilizar o acesso a dados que minimizem os obstáculos às ações estratégicas da instituição.

A Secretaria de Controle Interno (SCI) está trabalhando também na elaboração de manuais de procedimentos, por meio do projeto “Manualize Legal”. A SCI atua como tutora das unidades interessadas em utilizar a ferramenta informatizada para elaborar manuais de suas próprias rotinas.

- **Otimização da gestão da informação**

Foi elaborado o projeto Audioguia que incorporou tecnologia as visitas monitoradas ao prédio sede do TJPA, o público que visita o prédio pode acessar por meio do QR code instalado no celular, um mapa eletrônico ilustrado que leva o visitante a 14 pontos do imóvel e oferece dados em áudio sobre a história do local indicado. Em 2017 foram realizadas 9 visitas guiadas para grupos com a participação de 228 pessoas. Outra ação desenvolvida relacionada a gestão da informação foi realizada pelo serviço de biblioteca do TJPA que reforçou as bases digitais para acesso a publicações especializadas na área jurídica, atualizando as plataformas Fórum e RT online. Foram disponibilizados livros, códigos comentados, monografias, manuais e doutrinas de diversos autores, com 668 e-books disponíveis.

- **Aprimoramento da comunicação interna e externa**

A Coordenadoria de Imprensa do TJPA está produzindo e divulgando vídeos sobre os serviços, orientações, história e a estrutura do Judiciário paraense nas redes sociais (*Instagram, YouTube, Facebook, Whatsapp* e portal do TJPA). Além disso, os vídeos passaram a ser exibidos nos cerca de 200 monitores da empresa de mídia indoor TVER e nas emissoras de TV abertas, a exemplo dos vídeos sobre a Casa da Justiça e Cidadania e o Futebol com Justiça. O crescimento de seguidores do TJPA nas redes sociais foi de 21% em um ano. Esta interação visa aproximar o Poder Judiciário da sociedade. Em 2017 foram produzidas 1.709 matérias entre reportagens e notas para o portal externo e interno do TJPA.

- **Fortalecimento das relações interinstitucionais**

O CNJ recomendou aos Tribunais a adoção de medidas visando melhor subsidiar magistrados e operadores do direito, com vistas a assegurar maior eficiência na solução das demandas judiciais envolvendo a assistência à saúde suplementar. Para tanto o TJPA firmou Acordo de Cooperação Técnica nº 039/2017 entre o TJPA e a Secretaria de Estado de Saúde (SESPA) que tem por objetivo o fornecimento de subsídios técnicos, exclusivamente por correspondência eletrônica (e-mail), aos magistrados, nas ações que tenham por objeto compelir os Entes

Federativos ao fornecimento de medicamentos, insumos para saúde, exames, diagnósticos, tratamentos médicos e insumos nutricionais. Está sendo elaborada resolução para implantação do Núcleo de Apoio Técnico do Poder Judiciário (NAT-JUS), que tem a finalidade de organizar e promover o atendimento das demandas relativas à saúde.

- **Fortalecimento de práticas sustentáveis**

O TJPA está executando o Projeto Reciclar Direito que busca estimular uma série de ações para racionalizar custos em busca de eficiência do gasto público, entre as quais destaca-se: reutilização de papéis, reutiliza materiais de expediente obsoletos e itens obsoletos de almoxarifado. Também está em andamento o projeto Feiras de Agricultura Familiar institucionalizado pela portaria nº 2493/2017, já foram realizadas 12 feiras na capital em parceria com a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural (Emater), possibilitando aos servidores e suas famílias acesso a produtos de origem orgânica. Outro projeto desenvolvido pelo Núcleo Sociambiental do TJPA é o Descarte Consciente que trabalha a coleta de matérias de difícil reciclagem em parceria com instituições de ensino públicas e particulares. Em 2017 foram recolhidas 28 toneladas de resíduos perigosos e não perigosos. Este projeto foi interiorizado e envolve sete Fóruns: Abaetetuba, Ananindeua, Barcarena, Bragança, Icoaraci, Mosqueiro e Santa Izabel. Na capital participam Fóruns Cível e Criminal, juizado do meio ambiente, Juizado especial cível da 9ª, 10ª e acidente de trânsito, juizado da 3ª vara criminal, Casa de Justiça e Cidadania, Escola Superior da magistratura, edifício sede e Secretaria de Gestão de Pessoas. Para melhorar a qualidade de vida no ambiente de trabalho também foram realizadas oficinas de horta em pequenos espaços e feira de trocas solidárias.

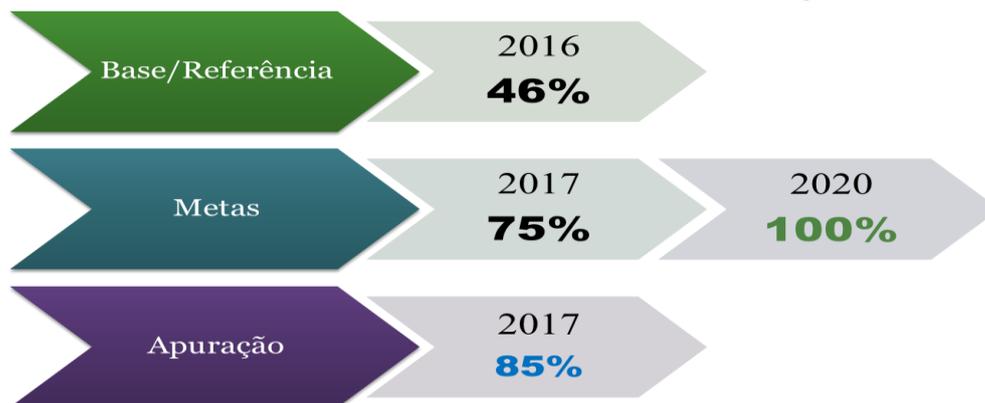
INICIATIVAS ESTRATÉGICAS	<ol style="list-style-type: none"> 1. Aperfeiçoamento da gestão dos recursos financeiros 2. Modernização da infraestrutura do Poder Judiciário 3. Gestão do Planejamento Estratégico 4. Fortalecimento do sistema de controles internos do TJPA 5. Aprimoramento das estruturas administrativas e jurisdicionais 6. Otimização da gestão da informação 7. Aprimoramento da comunicação interna e externa 8. Fortalecimento das relações interinstitucionais 9. Fortalecimento de práticas sustentáveis
META 2017	<ol style="list-style-type: none"> 1. Alcançar 75% de melhoria em todos os temas do PLS
INDICADOR	<ol style="list-style-type: none"> 1. Índice de melhoria dos Temas do Plano de Logística Sustentável (PLS)
FÓRMULA DE CÁLCULO	<ol style="list-style-type: none"> 1. $(N^{\circ} \text{ de Temas com melhoria} / \text{Total de Temas do PLS}) \times 100$

- APURAÇÃO

Índices	Índice de melhoria dos Temas do Plano de Logística Sustentável (PLS)
Índice Esperado	75%
Índice Observado	85%
Situação da Meta	Alcançada

Fonte: Coordenadoria de Estatística/ Departamento de Planejamento, Gestão e Estatística

Histórico do indicador índice de melhoria dos temas do plano de logística sustentável



Fonte: Coordenadoria de Estatística/ Departamento de Planejamento, Gestão e Estatística

- DESEMPENHO

A meta traçada para 2017, após a revisão de meio termo, é alcançar 75% de melhoria em todos os temas do Plano de Logística Sustentável – PLS que é composto por 13 (treze) temas: Material de consumo, impressão, energia, qualidade de vida, telefone, limpeza, veículos, Layout, capacitação, vigilância, combustível, resíduos e água. A apuração do indicador apontou melhoria de **85%**, ultrapassando a meta proposta, apenas nos temas vigilância e combustível não houve melhoria.

2.11 MACRODESAFIO MELHORIA DA INFRAESTRUTURA E GOVERNANÇA DE TIC

A Melhoria da Infraestrutura e Governança de TIC busca o uso racional dos instrumentos de tecnologia da informação e comunicação, alinhado às políticas de TIC definidas pelo CNJ. Visa garantir confiabilidade, integralidade e disponibilidade das informações, dos serviços e sistemas essenciais da justiça, por meio do incremento e modernização dos mecanismos tecnológicos, controles efetivos dos processos de segurança e de riscos, assim como a otimização de recursos humanos, orçamentários e tecnológicos.

Neste macrodesafio foram trabalhadas as seguintes iniciativas estratégicas: Modernização da infraestrutura de TIC, Gestão do sistema de informação, Aprimoramento da segurança da informação e Fortalecimento da governança na área de tecnologia de informação e comunicação.

- **Modernização da infraestrutura de TIC**

Em 2017 ocorreu a interligação de todas as unidades judiciárias e administrativas da Região Metropolitana de Belém e das Comarcas de Santarém, Marabá, Altamira, Santa Maria do Pará e Ponta de Pedras à rede de fibra ótica exclusiva do Judiciário, conforme Termo de Cooperação Técnica 001/2015 firmado com o Governo do Estado do Pará em agosto de 2017. A interligação a rede de dados de alta velocidade, com 1Gbps, permitirá a melhor utilização dos sistemas administrativos e judiciais, como o processo judicial eletrônico (Pje), Libra e SIGA-DOC. A velocidade dos circuitos de dados das unidades judiciárias situadas nos municípios de Abaetetuba, Barcarena, Capanema, Bragança, Paragominas e Parauapebas, por meio de contrato com a prestadora do serviço de telecomunicações. Adicionalmente, houve a alteração do meio de transmissão para fibra ótica, aumentando a disponibilidade e a qualidade na transmissão e reduzindo o tempo de paralisação para melhorar a prestação dos serviços jurisdicionais. Também está em andamento a construção do prédio do Data Center que terá um ambiente duplicado e permitirá o crescimento das aplicações de segurança e serão implantados recursos avançados de monitoramento. A obra está prevista para ser concluída no 1º semestre de 2018.

- **Gestão do sistema de informação**

Para garantir a gestão e integração dos sistemas judiciais e administrativos do judiciário a Secretaria de Informática desenvolveu ou aprimorou os seguintes sistemas: Sistema de Elaboração e Execução Orçamentária e Financeira, Pergamum, TJPA mobile 2.0, gravação e envio de relatórios para o Selo Justiça em Números – CNJ, Gestão Judiciária, Lotação Paradigma, Consilium, Sistema Central de Certidões, Arrecadação Judicial, Custas Web, Sistema de depósitos Judiciais, Sistema de Indicadores, Sistema de Controle de Correspondência, Sistema de Produtividade do Departamento de Planejamento, Gestão e Estatística, Sistema de Arrecadação Extrajudicial e o Processo Judicial eletrônico.

- **Aprimoramento da segurança da informação**

Foram realizadas várias medidas para mitigar os riscos de falhas na segurança de sistemas, como:

- ✓ Ativação de IPS (Antivirus, Antispyware, Antimalware) no Palo Alto para todas as redes entre comarcas e de servidores com exceção do trafego intra-comarca.
- ✓ 40% dos servidores sofreram atualizações em segurança e também em últimas versões de sistemas operacionais (Windows e Linux).
- ✓ 100% dos serviços de virtualização atualizados (Vmware).
- ✓ 25% dos servidores de aplicação atualizado (JBoss).
- ✓ Banco de dados atualizados (PostgreSQL e MSSQL), Exchange, System Center, Skype atualizados.
- ✓ Pesquisa em diversas tecnológicas de segurança (Trend, Arbor).

- **Fortalecimento da governança na área de tecnologia de informação e comunicação**

Em 2017 foi realizado o inventário físico dos ativos de microinformática com base em artefato de controle construído para melhor gerenciar os ativos de responsabilidade da Secretaria de Informática. Trata-se de um recurso para aumentar a confiabilidade das informações e a eficiência do gerenciamento dos ativos. Os dados levantados foram carregados no sistema de Registro de Chamados com o intuito de agilizar os atendimentos da Central de Serviços.

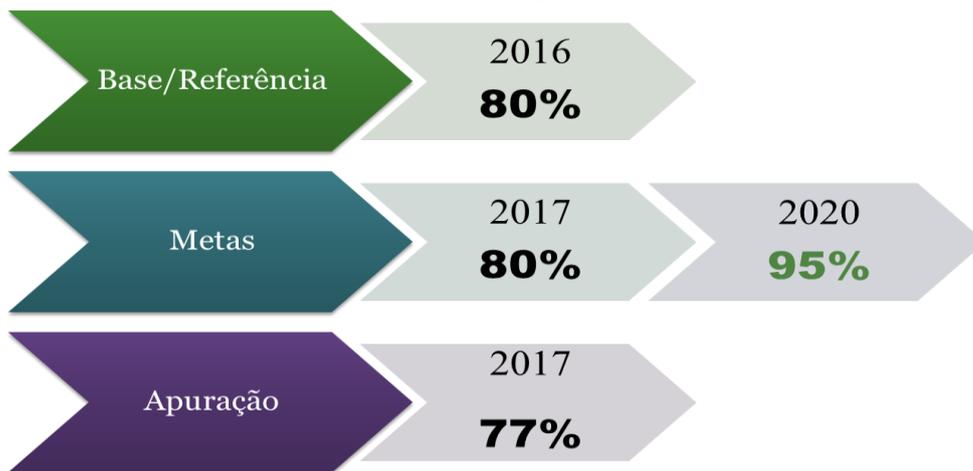
INICIATIVAS ESTRATÉGICAS	<ol style="list-style-type: none"> 1. Modernização da infraestrutura de TIC 2. Gestão do sistema de informação 3. Aprimoramento da segurança da informação 4. Fortalecimento da governança na área de tecnologia de informação e comunicação
META 2017	<ol style="list-style-type: none"> 1. Alcançar 80% de satisfação do usuário
INDICADOR	<ol style="list-style-type: none"> 1. Índice de satisfação com os serviços prestados pela área de TIC
FÓRMULA DE CÁLCULO	<ol style="list-style-type: none"> 1. $(\text{Quantidade de avaliações positivas} / \text{Quantidade de avaliações totais}) \times 100$

- APURAÇÃO

Índices	Índice de satisfação com os serviços prestados pela área de TIC
Índice Esperado	80%
Índice Observado	77%
Situação da Meta	Não alcançada

Fonte: Coordenadoria de Estatística/ Departamento de Planejamento, Gestão e Estatística

Histórico do índice de satisfação com os serviços prestados pela área de TIC



Fonte: Coordenadoria de Estatística/ Departamento de Planejamento, Gestão e Estatística

- DESEMPENHO

A meta definida para 2017, após revisão de meio termo, é alcançar 80% na pesquisa de satisfação com os serviços prestados pela área de TIC, porém o índice ficou em 77%.